



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

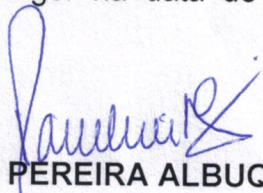
LEI Nº 847/2017, DE 05 DE JULHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR EDNALDO MOURA DA SILVA a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua João Silvério, bairro Boa Esperança, Distrito de Luziápolis, município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 05 de julho de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento